

## **ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: **João Rodrigues Cardoso**

RG: 1.855.278-7

CPF: 286.462.319-68

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC: APEPRI**

Associação dos Pequenos Produtores da Região de Ibaiti em Vila Guay.

CNPJ: 02.017.489/0001-30

Município de Ibaiti –PR

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)**

Projeto de Negócio nº 21.168.667-7

Desenvolvimento Agroindustrial e Logística da APEPRI: Caminho para o Fortalecimento dos Agricultores Familiares

### **4. ENDEREÇO**

Rua Monte Castelo, nº99, distrito Vila Guay – Ibaiti-PR

### **5. TELEFONE**

(43) 99967-9139

### **6. ENDEREÇO ELETRÔNICO**

produtoresassociadosvilaguay@gmail.com

### **7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:**

(     ) Impugnação do Edital

(     ) Resultado da seleção do Projeto

( XXX ) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(     ) Resultado da habilitação da OSC

(     ) Resultado da habilitação da OSC

### **8. DECISÃO OBJETO DO RECURSO**

#### **- Pedido de Reconsideração da Classificação do Projeto**

A organização APEPRI foi descassificada de acordo com as pontuações econômica e total, detalhadas em anexo, conforme critérios estabelecidos no Edital SEAB nº 001/23. Mediante isto, a entidade discorda em relação à classificação atribuída ao nosso projeto, com protocolo nº 21.1668.667-7.

Entendemos os procedimentos e critérios estabelecidos no edital, e após uma revisão minuciosa, acreditamos que a avaliação do projeto não reflete adequadamente seu mérito e conformidade com as diretrizes estabelecidas. Portanto, apresentamos as justificativas abaixo para nosso pedido de reconsideração da classificação.

## 9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

### **Justificativa 1- Critério de Avaliação:**

#### **Ítem 1- Qualidade da Proposta – Implantação de uma agroindústria**

No item 1, conforme descrito na página 02 do Projeto de Negócio, delianeamos a proposta de adequar um espaço físico para implantar uma agroindústria de frutas e olerícolas. O projeto retrata de forma clara a finalidade e os objetivos que se pretende almeja.

O documento expõe a necessidade do apoio financeiro para investir na atividade, notadamente na implantação da agroindústria. Importa salientar que a associação já dispõe de um espaço físico para suas operações, entretanto, carece dos recursos necessários para a aquisição de máquinas e equipamentos essenciais ao processo de agroindustrialização e logística.

Além disso, gostaríamos de ressaltar que no projeto, os itens solicitados para apoio financeiro, ou seja, os equipamentos e máquinas essenciais para o pleno funcionamento da atividade, estão detalhadamente descritos nas páginas 11 e 12, em conformidade com as orientações da Vigilância Sanitária Municipal e do IDR Paraná.

Essa descrição minuciosa reflete o compromisso da entidade em aderir a padrões de qualidade e segurança. Destacamos que os equipamentos mencionados são indispensáveis para garantir a conformidade com normas sanitárias e a eficiência operacional da agroindústria.

#### **Justificativa 2- item 2 do Critério Qualidade do Projeto – Assessoramento técnico ao projeto:**

É relevante destacar que na página 13 do Projeto de Negócios, apresentamos de maneira simples e clara o Plano de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) elaborado pelo IDR Paraná. Este plano, já encaminhado, delinea as atividades a serem desenvolvidas em colaboração com a nossa organização e os agricultores associados.

O Plano de ATER conta com a participação ativa de três técnicos especializados, cuja função será fornecer suporte abrangente aos associados. Esse suporte abrange desde a orientação para a produção orgânica em suas propriedades até a gestão da organização, culminando na implantação e operação da agroindústria. A presença desses técnicos reforça a qualidade do suporte técnico que será oferecido aos membros da associação, atendendo aos mais altos padrões de conhecimento e experiência.

É essencial ressaltar que o acompanhamento e assessoramento da agroindústria serão conduzidos de maneira integral. A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação desempenharão um papel crucial nesse processo, somando-se às entidades municipais, como a Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal da Agricultura (conforme termo assinado em anexo). Além disso, a parceria formalizada com o IDR Paraná, através dos técnicos já mencionados na

área de assessoria à Organização (conforme termo de cooperação em anexo), oferecerá suporte especializado em agricultura orgânica e coordenação de agroindústria, conforme detalhado no plano de ATER.

Dessa maneira, acreditamos firmemente que a organização possui um time expressivo de profissionais qualificados e entidades parceiras, todos empenhados no apoio integral ao funcionamento e no sucesso da atividade proposta.

O Plano de ATER e os termos de cooperação assinados e já enviados para referência e análise detalhada.

### **Justificativa 3- Critérios económicos**

#### **Ítem 2 Ampliação da Abrangência de comercialização dos produtos nos mercados governamentais e privados.**

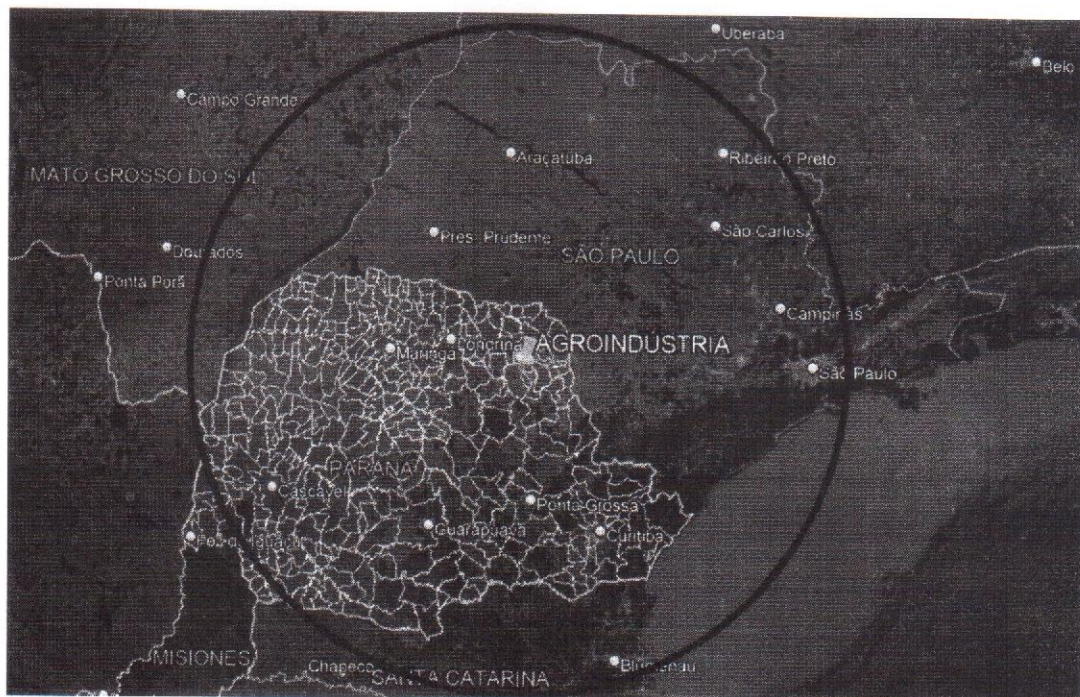
No Ítem 2, abordamos a estratégia de ampliação da abrangência de comercialização dos produtos nos mercados governamentais e privados. Conforme detalhado nas páginas 14 e 15 do Projeto de Negócios, a localização estratégica da agroindústria aliada à diversidade, qualidade e segurança dos produtos oferecidos pela Associação, objetiva atender não apenas os mercados locais e regionais, mas também almeja futuramente conquistar presença nos mercados estaduais e nacionais.

O projeto contempla uma visão ampla, como evidenciado na figura que representa o raio de distância aos mercados consumidores, englobando as esferas local, regional, estadual e federal. Tomamos como exemplo os estados de São Paulo e Santa Catarina para ilustrar a viabilidade dessa expansão geográfica.

A localização estratégica da agroindústria proporciona uma base sólida para a distribuição eficiente dos produtos, enquanto a diversidade e qualidade dos itens oferecidos visam atender às demandas específicas de cada mercado. A estratégia delineada demonstra um planejamento consistente para a ampliação gradual e sustentável da presença nos mercados, alinhado com as características e potencialidades de cada região.

Acreditamos que a explanação detalhada no projeto, juntamente com a representação gráfica do alcance geográfico nos mercados, fornece uma base sólida para a confiança na capacidade da Associação em atender e conquistar novos mercados.

Figura 4: Raio de distância a mercados consumidores com maior viabilidade.



**Justificativa 4: Item 3 : Clareza, coerência e adequação das informações econômicas e financeiras apresentados no Projeto de Negócios :**

A análise econômica e financeira foi realizada no Projeto, baseada nos resultados detalhados nas planilhas dos anexos 7 e 8.

A avaliação dos investimentos a serem realizados revela que estes serão baixos, uma vez que o empreendimento já conta com um local para a instalação da agroindústria. Essa consideração é respaldada pelo cálculo de Payback, que indica um retorno em apenas 24 meses. Esse prazo é considerado excelente, especialmente em países emergentes, onde um retorno em até 36 meses é geralmente aceitável.

A Taxa Interna de Retorno (TIR) de 42% calculada na planilha (anexo 7) é outro indicador positivo, classificando o investimento como ótimo, especialmente quando comparado à Taxa Mínima de Atratividade (TMA) que circula em torno de 17% no Brasil.

O Valor Presente Líquido (VPL) calculado para o prazo de 6 anos, totalizando R\$ 1.250.548,25, demonstra perspectivas bastante promissoras, caracterizando o empreendimento como um investimento milionário.

Dentre os custos iniciais, destaca-se o custo de adequação dos espaços do barracão, responsável por 10% do investimento inicial. O fato de a agroindústria ser estabelecida em um imóvel cedido por vinte anos, mediante termo de comodato, contribui significativamente para a redução dos custos iniciais. Contudo, é importante considerar o custo de adequação do imóvel para atender às exigências da vigilância sanitária.

Outro ponto relevante é a necessidade da compra de um veículo para o transporte diário dos produtos da agroindústria para os mercados consumidores finais.

A necessidade de capital de giro, rateado entre os associados e recuperado através da venda dos produtos agroindustrializados, é também uma consideração importante. Destaca-se que o retorno desse capital começa somente no sexto mês de operação da agroindústria, representando o valor necessário para o ano seguinte.

Essa análise econômica robusta e os indicadores favoráveis reforçam a solidez do projeto, demonstrando sua viabilidade financeira a longo prazo.

### **Justificativa 5- Critérios Ambientais**

#### **Ítem 01: Atendimento as normas técnicas, sanitárias e ambientais e outras pertinentes envolvidas no projeto**

No âmbito do Item 01, referente ao atendimento às normas técnicas, sanitárias, ambientais e outras pertinentes ao projeto, nas páginas 15 e 16, a Associação buscou orientação junto à Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao IDR Paraná para assegurar a conformidade com tais normas, conforme documentação em anexo.

Conforme projeto já descrito, a sede da Associação possui alvará de funcionamento, um dos documentos já apresentados. Outro documento apresentado foi a planta arquitetônica que mostra o fluxo do empreendimento e a disposição dos equipamentos.

Outra preocupação com a legislação vigente refere-se ao uso de agrotóxicos, que foi abordada no projeto na página 06, relatando o trabalho do IDR Paraná, no acompanhamento e orientação aos produtores da Associação na certificação orgânica.

As normas sanitárias relacionadas ao processo de agroindustrialização, fracionamento, embalagem e rotulagem dos produtos também estão sendo integralmente atendidas através de acompanhamento do IDR Paraná.

É relevante mencionar que alguns membros da Associação participam ativamente dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, de Alimentação Escolar, Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente. Esta participação ativa evidencia o envolvimento da APEPRI nas discussões de controle ambiental e social do município.

#### **Justificativa 6- item 2: Promoção da agricultura agroecológica/orgânica, adoção de práticas sustentáveis:**

No contexto do Item 2, que trata da promoção da agricultura agroecológica/orgânica e adoção de práticas sustentáveis, o projeto da APEPRI reflete uma preocupação expressiva com as questões ambientais, evidenciando ações concretas já realizadas nas propriedades dos associados e na comunidade da Vila Guay. Além disso, são delineadas ações futuras da entidade na agroindústria relacionadas ao meio ambiente, como o aproveitamento do descarte dos produtos dos associados e a certificação orgânica das propriedades.

O comprometimento da Associação com a agricultura agroecológica é claramente descrito na página 6 do projeto. Algumas partes do projeto destacam que associados recebem assistência técnica em suas propriedades pelo IDR Paraná e pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Ibaiti, onde o trabalho em agricultura agroecológica já ocorre há mais de quatro anos. Como resultado desse esforço conjunto, a Associação já conta com um produtor que obteve a certificação orgânica em sua propriedade, conforme documentação em anexo.

O plano de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destaca a continuidade do atendimento aos produtores associados por um técnico especialista em produção orgânica, programado para 194 horas. Essa ação demonstra a importância atribuída pelo IDR e pela Associação à questão ambiental e à segurança alimentar dos produtos provenientes dos agricultores familiares.

Outro ponto relevante é o trabalho conjunto do IDR com a prefeitura municipal de Ibaiti na proteção de minas, conforme ilustrado em fotos anexas de propriedades de associados da APEPRI. Essa iniciativa não apenas protege um recurso hídrico vital, mas também destaca a responsabilidade ambiental da Associação e sua colaboração ativa com as autoridades locais.

## **Justificativa 07 - Criterios Governança e Gestão da OSC**

### **Ítem 1: Boas práticas de Governança**

No que tange ao Item 1, que aborda as boas práticas de governança na APEPRI, destaca-se que a entidade é regida por uma diretoria que está em seu segundo mandato de funcionamento de acordo com a página 09.

A formação dessa diretoria é resultado de um grupo coeso, forte e coeso, refletindo uma gestão transparente e com decisões tomadas de maneira conjunta com os associados.

A APEPRI tem como principal objetivo o fortalecimento e desenvolvimento da organização, bem como o aprimoramento da qualidade de vida e renda das famílias rurais associadas.

Na página 02 do Projeto de negócios, a APEPRI, ao estabelecer objetivos específicos que têm como foco central a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais associadas, reforça seu compromisso com a comunidade que atende. A oportunização de novas atividades, conforme mencionado, demonstra uma abordagem proativa na identificação e implementação de iniciativas que impactam positivamente a vida dos associados.

Assim, a APEPRI não apenas adota boas práticas de governança em sua estrutura organizacional, mas também evidencia, por meio de ações concretas, seu comprometimento com a transparência, eficiência na gestão de recursos e a constante busca por inovação em prol do desenvolvimento sustentável das famílias rurais associadas.

### **Justificativa 08 item 02 Boas práticas de Gestão (económica, financeira, contábil, social, de pessoas, da produção, comercial e logística)**

Ao longo de seu histórico, a associação tem demonstrado uma prática de gestão e governança que se aproxima dos 100%, evidenciada pela eficiente administração de recursos, como os dois tratores adquiridos por meio de recursos municipais, descrito nas páginas 05 e 14 do projeto. Estes tratores são geridos pela diretoria e beneficiam diretamente as famílias rurais, representando um exemplo claro da eficácia das práticas de governança adotadas.

Outro ponto relevante é a busca constante por inovação tecnológica, conforme indicado nos objetivos específicos apresentados no projeto, descrito na página 02. Esse direcionamento demonstra a proatividade da entidade em acompanhar as evoluções do setor, adotando práticas que visam otimizar processos e recursos, além de promover o desenvolvimento sustentável das atividades.

No cerne do projeto, destaca-se a ênfase da entidade na crucial questão da sucessão familiar, demonstrando um comprometimento com o futuro das atividades familiares e a permanência dos jovens no campo. O estímulo à implementação de estufas e cultivo de frutas emerge como uma estratégia perspicaz para criar oportunidades locais atrativas para os jovens, contribuindo para a vitalidade das atividades rurais e preservando a tradição agrícola.

A abordagem proativa da diretoria na promoção do envolvimento dos jovens na gestão da agroindústria é uma prática que não apenas assegura a continuidade das operações, mas também capacita uma nova geração para assumir papéis de liderança, conforme descrito no projeto, nas páginas 02 e 09. Esse compromisso com a formação e capacitação dos jovens não apenas fortalece a sustentabilidade do empreendimento, mas também representa um investimento no desenvolvimento da comunidade a longo prazo.

### **Considerações finais:**

O projeto, ao considerar e destacar esses aspectos, transcende o escopo estritamente produtivo e econômico, incorporando uma abordagem holística que visa o desenvolvimento sustentável, a continuidade das tradições locais e a promoção da igualdade de oportunidades. Esses valores refletem não apenas uma visão avançada, mas também um compromisso genuíno com o bem-estar e o progresso da comunidade que a entidade serve.

Ao revisitar atentamente o projeto em questão, observamos que alguns pontos cruciais podem não ter sido devidamente considerados durante a avaliação inicial. O conteúdo detalhado no Anexo 19, juntamente com os documentos anexados, proporciona uma compreensão mais abrangente da relevância e qualidade do projeto, especialmente em relação à sua significativa contribuição para o desenvolvimento da comunidade associada.

Ressaltamos a necessidade crucial de se enfatizar a importância do apoio financeiro para este projeto. As informações adicionais fornecidas reforçam a viabilidade e o potencial impacto positivo da agroindústria proposta. A comunidade associada, por meio deste projeto, busca não apenas o fortalecimento econômico, mas também a promoção do desenvolvimento

sustentável, a geração de oportunidades locais e o incentivo à permanência dos jovens no campo.

Compreendemos plenamente o rigor do processo de avaliação, no entanto, acreditamos que uma análise mais aprofundada dos elementos apresentados pode evidenciar a relevância e a solidez do projeto. A agroindústria proposta não apenas alinha-se com os objetivos traçados no edital, mas também promove práticas sustentáveis, inclusão social e empoderamento das comunidades rurais. Diante disso, solicitamos atenciosamente que a Comissão Avaliadora reconsidere a proposta, levando em consideração as informações complementares fornecidas no Anexo 19 e nos documentos anexos. Acreditamos firmemente que este projeto representa uma oportunidade valiosa para impulsionar o desenvolvimento local e agradecemos pela atenção dedicada a esta reconsideração.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para uma análise mais completa e esclarecimento de dúvidas.

#### 10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- Certificado de conformidade
- Alvará do empreendimento
- Declaração da Vigilância Sanitária Municipal
- Fotos

Ibaiti, 04 de dezembro de 2023



---

João Rodrigues Cardoso  
Solicitante Do Recurso  
Representante legal da OSC



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Mara Emília de Castro" <maradecastro@idr.pr.gov.br>  
Para: cooperativismo@seab.pr.gov.br  
Com Cópia: "Fernando Emmanuel Goncalves Vieira" <fvieira@seab.pr.gov.br>  
Data: 05/12/2023 11:22 (06:28 horas atrás)  
Assunto: pedido de reconsideração  
anexo 19.pdf (3.21 MB)  
APEPRI ALVARÁ 2022.pdf (752.98 KB)  
Anexos: certificado organico-1.pdf (595.2 KB)  
declaração agroindústria vila guay (1).pdf (368.17 KB)  
detalhamento da pontuação.pdf (73.42 KB)

---

bom dia

A pedido da Associação dos Pequenos Produtores da Região em Vila Guay, estamos encaminhando o pedido de reconsideração da classificação do Projeto protocolado sob nº 21.168.668-7, para nova análise.

att  
Mara Castro



**Mara Emilia de Castro**

Engenheira Agrônoma  
Ibaiti - PR

(43) 99105-251 marapangone@idr.pr.gov.br

<https://www.idrparana.pr.gov.br>

---

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – DEAGRO

## COMUNICAÇÃO DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DE NEGÓCIO

Comunicamos a Vossa Senhoria, como Presidente da **Associação dos Pequenos Produtores da Região de Ibaiti em Vila Guay**, CNPJ nº **02.017.489/0001-30**, sediada no Município de **Ibaiti**, Estado do Paraná, que o Projeto de Negócio, protocolado sob nº **21.168.667-7**, apresentado no Edital Seab nº 001/2023 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, foi considerado **DESCLASSIFICADO** de acordo com as pontuações econômica e total, detalhadas em anexo, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

A OSC poderá interpor recurso, em formulário próprio (Anexo 19), **até 05/12/2023**, encaminhando o recurso (assinado) no endereço eletrônico **cooperativismo@seab.pr.gov.br**.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

A blue ink handwritten signature, appearing to read 'Marcio da Silva', is written over a faint circular stamp.

**Marcio da Silva**  
Chefe do DEAGRO



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – DEAGRO

DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO DO PROJETO DE NEGÓCIO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUADOS (QUADRO 2 DO EDITAL)																	PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA (0 a 120)
QUALIDADE DA PROPOSTA			CRITÉRIOS ECONÓMICO				CRITÉRIOS AMBIENTAIS			CRITÉRIOS SOCIAIS				CRITÉRIOS GOVERNANÇA E GESTÃO			
ITEM 1 (0 a 10)	ITEM 2 (0 a 10)	TOTAL DO CRITÉRIO (0 a 20)	ITEM 1 (0 a 10)	ITEM 2 (0 a 10)	ITEM 3 (0 a 10)	TOTAL DO CRITÉRIO (0 a 30)	ITEM 1 (0 a 10)	ITEM 2 (0 a 10)	TOTAL DO CRITÉRIO (0 a 20)	ITEM 1 (1 a 10)	ITEM 2 (0 a 10)	ITEM 3 (0 a 10)	TOTAL DO CRITÉRIO (1 a 30)	ITEM 1 (0 a 10)	ITEM 2 (0 a 10)	TOTAL DO CRITÉRIO (0 a 20)	
3	7	10	10	3	3	16	3	0	3	3	7	3	13	3	3	6	48



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## ALVARÁ nº 615 / 2022

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

**Nome:**  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIAO DE IBAITI EM VILA GUAY - 8434621  
CNPJ/CPF: 02.017.489/0001-30

**Localização:**  
RUA MONTE CASTELLO, 99 - DISTR. DE VILA GUAY Ibaiti - PR  
**Área utilizada:** 108,00

**Atividades:**  
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.  
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.  
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

**Horário de funcionamento:** Atividades Comerciais

**Emitido em**  
30/03/2022

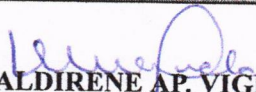
**Válido até**  
31/12/2022

**Observações:**  
SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

  
**WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA**  
Diretora do Dep. de Tributação  
Portaria nº 261, 22.07.2021



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Produção Orgânica para

**Produção primária vegetal**

cuja certificação foi solicitada por

**Jarbas Afonso de Oliveira Pedroza - CPF: 565.220.379-04**

**Gisele Mendes Dias Pedroza - CPF:171.867.948-31**

**Fazenda Jussara**

Área Rural, Patrimônio Paulistinha - Ibaiti - PR

Está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos normativos:

**Lei nº 10.831/2003, Decreto 6.323/2007, Portaria MAPA nº 52/2021 e IN nº 19/2009**

Assinado de forma digital por LORENA DAMBISKI:03523358906

Dados: 2023.01.04 09:57:45 -03'00'

Gerente da Divisão de Certificação

Número do Certificado	<b>10238093</b>
Revisão	<b>00</b>
Emissão	<b>04/01/2023</b>
Validade	<b>03/01/2024</b>

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao Contrato de Prestação de Serviços **pp0726/22** e é válida para os produtos e áreas mencionadas no verso.



**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil  
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site [www.tecpar.br/cert](http://www.tecpar.br/cert) email [cert@tecpar.br](mailto:cert@tecpar.br)

**Áreas / unidades certificadas:**

<b>Unidade</b>	<b>Escopo</b>	<b>Área / Qtde</b>
Fazenda Jussara Ibaiti - PR	Produção primária vegetal	5 ha

**Produtos certificados:**

Abobrinha, abóbora, acelga, agrião, alface, batata-doce, berinjela, beterraba, brócolis, cebola, cebolinha, cenoura, chuchu, couve-folha, couve-flor, ervilha, espinafre, feijão, jiló, mandioca, melancia, melão, milho-verde, pepino, pimentão, quiabo, rabanete, repolho, rúcula, salsaão, tomate e vagem.

Assinado de forma digital por LORENA

DAMBISKI:03523358906

Dados: 2023.01.04 09:58:23 -03'00'





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**VISA MUNICIPAL – IBAITI-PR**

Ofício nº 031/2023

**DECLARAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**Nome: Associação dos Pequenos Produtores da Região de Ibaiti em Vila Guay**

**Endereço: Rua Monte Castello, 99**

**Bairro: Distrito de Vila Guay**

**CNPJ.: 02.017.489/0001-30**

**CEP: 84900-000**

Declaramos para os devidos fins, que o Estabelecimento acima, encontra-se em processo de adequação de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

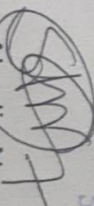
Deverão ser cumpridas as determinações contidas na Resolução ANVISA - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 (ou outra que vier a substituí-la).

Porém a **Licença Sanitária** só será emitida após conformidade do mesmo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ibaiti, 04 de dezembro de 2023.

  
Shirley A. N. Ferreira  
Médica Veterinária  
CRMV-PR 12383

Shirley Abadia Nascimento Ferreira  
Médica Veterinária/VISA Municipal



**Fotos do Trabalho em Proteção de Minas na propriedade do produtor Alcir Gazoli, associado da APEPRI na Comunidade da Vila Guay**

